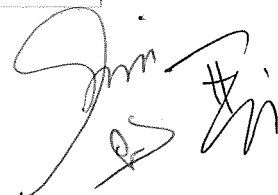


Nome do Candidato:
Procedimento concursal _____
Data:

Parâmetros	Critérios	Pontuação
Habilitação acadêmica e profissional. (entre 10 e 12 valores)	Correspondendo 10 (dez) a quem tenha o curso superior necessário para obtenção da correspondente cédula profissional e, respetivamente, 11 (onze) e 12 (doze) valores para quem detenha mestrado ou doutoramento em área conexa com a formação de primeiro nível	
Classificação final de Curso (entre 0 e 3 valores)	Correspondendo 0 (zero) a quem tenha obtido 10 valores e 3 (três) a quem tenha obtido 20 valores na avaliação final do respetivo curso, aplicando -se nas restantes situações uma regra de proporcionalidade direta, aproximada às centésimas;	
Tempo de Exercício de Funções na Profissão (0,10 / mês – máximo de 1,5 valores)	0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 1,5 valores;	
Experiência profissional (0,10 / mês – máximo 0,5 valores)	Com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas 0,10 valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 0,5 valores (ver ata nº1)	
Atividades de Formação Freqüentadas (duração > 6 horas)	i) 0,04 Valores por cada ação até ao máximo de 0,6 valores, quando estejam em causa ações de formação com interesse para a respetiva área de exercício profissional e sujeitas a avaliação; ii) 0,02 valores por cada ação até ao máximo de 0,3 valores, quando estejam em causa ações de formação com interesse para a respetiva área de exercício profissional, mas sem avaliação;	



Nome do Candidato:
Procedimento concursal _____
Data:

	<p>iii) 0,01 valores por cada ação até ao máximo de 0,2 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral e sujeitas a avaliação;</p> <p>iv) 0,005 valores por cada ação até ao máximo de 0,1 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral, mas sem avaliação;</p> <p>v) Outros fatores de valorização profissional, neste caso independentemente da carga horária, nomeadamente participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de carácter profissional, com valorização de 0,02 valores por intervenção, até ao máximo de 0,3 valores;</p> <p>vi) 0,5 valores a quem detiver pós - graduação em contexto académico, com avaliação, em área conexas com a formação de primeiro nível</p>	
<p>Atividades Relevantes (0.2 / atividade até ao máximo de 1 valor)</p>	<p>f) Atividades docentes, de formação ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional, bem como outros fatores que constem da ata n.º 1 do respetivo procedimento, designadamente a participação em grupos de trabalho de natureza profissional, até ao máximo de, no total, 1 valor.</p>	

